ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 548 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 822/2014

EM 20 / 01 /2014

06.0918/14

ACEITO EM	27/01	/2014	ATA 9138
APROVADO EM	15/ 07	/2014	9244 (11)
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um **projeto de lei no sentido de adotar sinalização em pontos de passagem para cadeirantes**, semelhante ao exemplo da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente